FIDC REDE DE POSTOS MONTE CARLO – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 43.143.480/0001-52

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Polígono Capital Ltda.
Data de Registro:	23/nov/2021	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única	**Subclasses:**	Sênior, Subordinadas Mezanino e Júnior

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, a Classe deverá observar a Alocação Mínima; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe serão representados por Documentos Comprobatórios que evidenciem e comprovem a existência, validade e exequibilidade dos Direitos Creditórios, a saber, NCs, emitidas pelo Grupo RMC; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe poderão contar com garantias reais ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos Devedores ou por terceiros; **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em Direitos Creditórios poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item (i) acima; e (iii) cotas de fundos de investimento em renda fixa ou referenciados DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou Gestora;
Critérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora: (a) contar com data de vencimento igual ou inferior à Data de Resgate das Cotas Seniores emitidas pela Classe com vencimento mais longo; (b) ter carência de pagamento de principal de, no máximo, 12 (doze) meses; (c) contar com cronograma de amortização mensal e linear, após decorrido o período de carência de principal; e (d) os Devedores e/ou os avalistas dos Direitos Creditórios não podem se encontrar inadimplentes com quaisquer obrigações, pecuniárias ou não pecuniárias, junto à Classe;
Limites de Concentração:	Sem prejuízo da observância da Alocação Mínima, a Classe poderá ter até 100,0% (cem por cento) do Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, nos termos do artigo 45, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22;
Subordinação:	É a razão entre o somatório do valor das Cotas Subordinadas em circulação e o Patrimônio Líquido, que deverá ser igual ou superior a 38,46% (trinta e oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), a ser apurada mensalmente, com base no último Dia Útil do mês, pela Gestora; É a razão entre o somatório do valor das Cotas Subordinadas Juniores em circulação e o Patrimônio Líquido, que deverá ser igual ou superior a 19,23% (dezenove inteiros e vinte e três centésimos por cento) a ser apurada no mensalmente, com base no último Dia Útil do mês, pela Gestora;
Nº de Cotistas:	Seniores: 20; e Subordinadas: 03 (em dez/24);

Regulamento: 05/dez/2024

Rating

Subclasse	4T24 (atual)	3T24	2T24	Ago/22 (Inicial)
1ª Série Sênior	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)
	Encerrada	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 20/mai/2025

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

A Austin Rating no dia 19 de março de 2025, encerrou o rating '**brA-(sf)**' da Subclasse da 1ª Série de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Rede de Postos Monte Carlo – Classe Única (FIDC Rede de Postos Monte Carlo / Fundo).

A Austin Rating encerrou a classificação '**brA-(sf)**' da Subclasse da 1ª Série de Cotas Seniores do Fundo, em razão da liquidação e de seu resgate integral em 06 de dezembro de 2024, conforme a rentabilidade sintética.

Este relatório refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24), e a classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

O rating do FIDC Rede de Postos Monte Carlo está refletindo o risco de crédito típico de seus ativos subjacentes, que devem ser representados por Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitidas pelo Grupo RMC (único Devedor) para capital de giro. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo possuem como garantia a cessão fiduciária de recebíveis decorrentes de arranjos de cartão de crédito e débito (fluxo futuro) do Grupo, em conta vinculada e de movimento exclusivo pela Captalys, e tem a obrigação de transitar mensalmente o fluxo de recebíveis equivalente a, no mínimo, 50,0% do saldo devedor das CCBs, porém, conforme o novo Regulamento deve considerar que, (1) para Fiduciantes incluídos até o mês anterior ao mês de referência (1.a.) o somatório dos valores arrecadados nas contas vinculadas de cada um destes Fiduciantes, em cada um dos dias do mês de referência, dividido pelo número de dias corridos do mês de referência, multiplicado por 31 (trinta e um); dividido pelo (1.b.) saldo devedor das Obrigações Garantidas; e (2) na

ocorrência de inclusão de novos fiduciantes ao contrato de cessão fiduciária, o Fundo deverá considerar, para fins do cálculo do Fluxo Mínimo Mensal, única e exclusivamente quando o mês de referência for o mês da inclusão destes novos fiduciantes, os valores arrecadados nas contas vinculadas relativas aos novos fiduciantes de forma proporcional, considerando os fluxos arrecadados nos últimos 10 dias do mês e multiplicado por 31 (trinta e um), ou seja: "fluxo mensal novos Fiduciantes = fluxo10d novos Fiduciantes / 10 * 31. Além disso, o Fundo conta com avais dos dois sócios da Rede de Postos Monte Carlo, sendo um deles o presidente do Grupo e das holdings operacionais e holdings imobiliárias detidas pela família controladora.

A Austin Rating recebeu as demonstrações financeiras combinadas da Rede de Postos Monte Carlo (RMC) para o exercício encerrado em 30 de junho de 2024, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, com ressalvas. No encerramento de junho de 2024, o Grupo RMC possuía PL de R$ 404,0 milhões, receita líquida de R$ 1,0 bilhão, prejuízo líquido de R$ 8,1 milhões. Os passivos financeiros, de curto e longo prazos, eram de R$ 423,1 milhões, constituindo-se em suas principais obrigações. A empresa encerrou o exercício com caixa de R$ 62,4 milhões.

Conforme os relatórios de gestão enviados pela Gestora, nos meses de nov/24 e dez/24, o fluxo mínimo mensal de recebíveis de cartão (50,0%) estava em 66,7% e 69,7%, respectivamente. Não foi encaminhado o relatório de gestão referente ao mês dez/24.

Em 25 de novembro de 2024, foi realizada uma assembleia geral extraordinária de Cotistas, evento em foi aprovado diversas mudanças no Regulamento do Fundo: Sendo os seguintes itens: (i) da alteração do Regulamento, para reformar e alterar os seus termos, incluindo sem limitação: (a) a adaptação do Regulamento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em especial ao disposto no Anexo Normativo II da Resolução CVM 175/22; (b) a espécie dos títulos representativos dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; (c) o Índice de Subordinação e o Índice de Subordinação Júnior; e (ii) da emissão da 2ª série de Cotas Seniores, da subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino B e novas Cotas Subordinadas Júnior da Classe (conforme abaixo definida), bem como (a) a oferta pública das Cotas Seniores 2ª Série e das Cotas Mezanino B, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; e (b) a colocação privada das novas Cotas Subordinadas Júnior; (iii) da renúncia do prêmio de amortização extraordinária das CCBs devidos pelos Devedores à Classe (conforme abaixo definida) no âmbito das CCBs; (iv) da Amortização Acelerada (conforme definida no Regulamento) das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino A; (v) conforme o que vier a ser deliberado no âmbito do item "(iii)" e "(iv)" da ordem do dia acima, da renúncia do Prêmio de Amortização Acelerada devido aos titulares de Cotas Seniores e de Cotas Mezanino A por ocasião da ocorrência de Amortização Acelerada; e (vi) do pagamento, pela Classe (conforme abaixo definida) à Polígono Capital Ltda., na condição de gestora do Fundo, de taxa de gestão extraordinária no valor de R$ 440.000,00; (vii) da contratação de instituição financeira para abertura de contas vinculadas e de empresa para prestação dos serviços necessários para operacionalização e cumprimento das obrigações relacionadas ao Termo de Emissão (conforme definido no Regulamento) e ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido no Regulamento), incluindo conciliação e verificação dos fluxos de recebíveis, bem como de empresa para prestação dos serviços de agente das contas vinculadas. Em 05 de dezembro de 2024, foi apresentado o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada Rede de Postos Monte Carlo (IPA), alterar e consolidar o Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I ao daquele instrumento Regulamento Alterado, para fins de incorporação de exigências feitas pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A. B3 do Fundo perante a B3.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição/ Datas	Parâmetro	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses de Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 38,46% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior	Máx. 19,23% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – 1ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-
Benchmark – Cotas Sub. Mezanino I	100,0% do CDI + 7,5% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	-

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Banco Daycoval S.A. / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

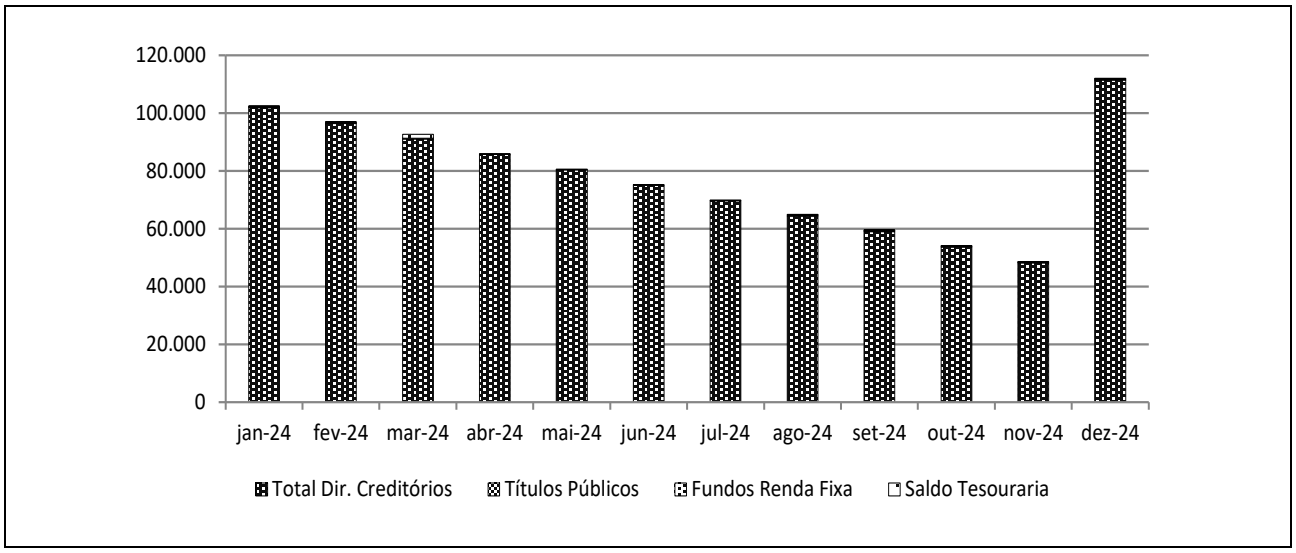
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	101.917	96.406	91.046	85.750	80.387	75.028	69.717	64.310	58.953	53.631	48.238	111.494
Total Dir. Creditórios	**101.917**	**96.406**	**91.046**	**85.750**	**80.387**	**75.028**	**69.717**	**64.310**	**58.953**	**53.631**	**48.238**	**111.494**
Títulos Públicos	243	245	248	250	252	254	256	258	261	263	187	189
Fundos Renda Fixa	191	263	0	0	0	0	0	322	247	149	74	216
Saldo Tesouraria	1	1	1.451	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**102.352**	**96.916**	**92.744**	**85.999**	**80.639**	**75.282**	**69.973**	**64.891**	**59.461**	**54.044**	**48.501**	**111.900**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	99,7%	99,6%	99,6%	99,5%	99,5%	99,6%	99,6%	99,5%	99,5%	99,6%	99,9%	99,8%
Total Dir. Creditórios	**99,7%**	**99,6%**	**99,6%**	**99,5%**	**99,5%**	**99,6%**	**99,6%**	**99,5%**	**99,5%**	**99,6%**	**99,9%**	**99,8%**
Títulos Públicos	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,4%	0,2%
Fundos Renda Fixa	0,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**101,4%**	**99,8%**	**99,9%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,4%**	**100,4%**	**100,4%**	**100,5%**	**100,2%**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira



Prazo Médio (*)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Prazo Médio (dias úteis)	396	377	357	335	314	294	271	249	228	-	-	-

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Banco Daycoval S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
CCBs	101.917.003	96.406.358	91.045.565	85.749.715	80.387.472	75.028.307	69.717.113	64.309.978	58.952.931	53.631	48.238	0
% PL	99,7%	99,6%	99,6%	99,5%	99,5%	99,6%	99,6%	99,5%	99,5%	99,6%	99,9%	0,0%
NCs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111.494
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	99,8%

Fonte: Banco Daycoval S.A.

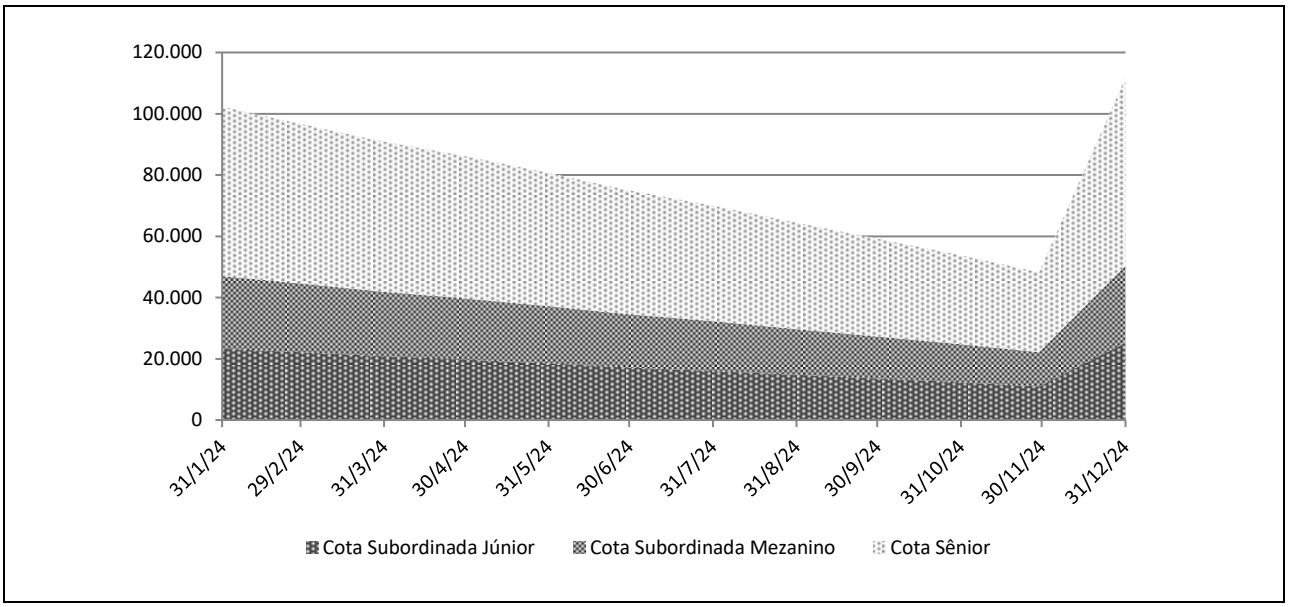
Liquidações/Ocorrências (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Liquidação Parcial	6.923	6.894	6.729	6.685	6.598	6.456	69.985	69.985	69.985	6.253	6.104	48.410
Total	**6.923**	**6.894**	**6.729**	**6.685**	**6.598**	**6.456**	**69.985**	**69.985**	**69.985**	**6.253**	**6.104**	**48.410**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)																		
Datas	Cotas Seniores 1ª Série			Cotas Seniores 2ª Série			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino B			Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	Total (R$ Mil)	Sub. (%)		
31/12/24	0	0	0	61.000	1	61.294	0	0	0	25.000	1	25.130	34.660	1	25.291	22,6%	45,1%	111.715
29/11/24	69.565	0	26.104	0	0	0	29.896	0	11.219	0	0	0	29.798	0	10.959	22,7%	45,9%	48.282
31/10/24	69.565	0	29.022	0	0	0	29.896	0	12.474	0	0	0	29.798	0	12.339	22,9%	46,1%	53.835
30/9/24	69.565	0	31.904	0	0	0	29.896	0	13.712	0	0	0	29.798	0	13.632	23,0%	46,2%	59.248
30/8/24	69.565	1	34.804	0	0	0	29.896	1	14.958	0	0	0	29.798	0	14.877	23,0%	46,2%	64.640
31/7/24	69.565	1	37.728	0	0	0	29.896	1	16.216	0	0	0	29.798	1	16.047	22,9%	46,1%	69.990
28/6/24	69.565	1	40.579	0	0	0	29.896	1	17.439	0	0	0	29.798	1	17.288	23,0%	46,1%	75.307
31/5/24	69.565	1	43.505	0	0	0	29.896	1	18.698	0	0	0	29.798	1	18.548	23,0%	46,1%	80.751
30/4/24	69.565	1	46.406	0	0	0	29.896	1	19.944	0	0	0	29.798	1	19.803	23,0%	46,1%	86.153
28/3/24	69.565	1	49.275	0	0	0	29.896	1	21.176	0	0	0	29.798	1	20.985	23,0%	46,1%	91.437
29/2/24	69.565	1	52.174	0	0	0	29.896	1	22.422	0	0	0	29.798	1	22.176	22,9%	46,1%	96.771
31/1/24	69.565	1	55.146	0	0	0	29.896	1	23.702	0	0	0	29.798	1	23.371	22,9%	46,1%	102.219

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Evolução do PL Total



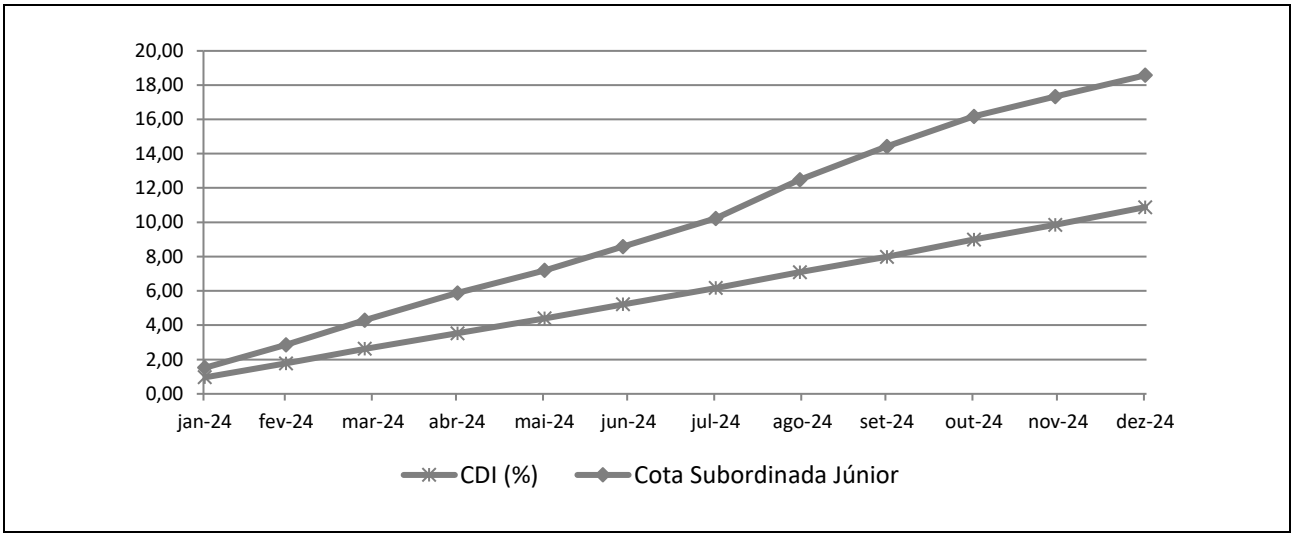
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores 1ª Série (%)			Cotas Seniores 2ª Série (%)			Cota Subordinada Mezanino A (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,00	0,00	15,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,42
nov-24	0,79	9,85	1,23	155,74	15,91	0,00	0,00	0,00	1,34	169,27	17,42
out-24	0,93	8,99	1,47	158,00	14,49	0,00	0,00	0,00	1,60	172,03	15,86
set-24	0,84	7,99	1,33	158,66	12,84	0,00	0,00	0,00	1,44	172,88	14,04
ago-24	0,87	7,09	1,38	159,30	11,36	0,00	0,00	0,00	1,51	173,64	12,42
jul-24	0,91	6,17	1,45	159,32	9,85	0,00	0,00	0,00	1,58	173,67	10,75
jun-24	0,79	5,22	1,26	159,26	8,28	0,00	0,00	0,00	1,37	173,59	9,03
mai-24	0,83	4,39	1,32	159,08	6,94	0,00	0,00	0,00	1,44	173,33	7,56
abr-24	0,89	3,53	1,40	157,92	5,54	0,00	0,00	0,00	1,53	172,00	6,03
mar-24	0,83	2,62	1,30	156,49	4,08	0,00	0,00	0,00	1,41	170,01	4,44
fev-24	0,80	1,77	1,25	155,69	2,75	0,00	0,00	0,00	1,35	169,10	2,98
jan-24	0,97	0,97	1,48	153,27	1,48	0,00	0,00	0,00	1,61	166,15	1,61

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Datas	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino B (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,00	0,00	0,00	1,06	113,83	18,57
nov-24	0,79	9,85	0,00	0,00	0,00	0,99	125,20	17,33
out-24	0,93	8,99	0,00	0,00	0,00	1,53	165,06	16,17
set-24	0,84	7,99	0,00	0,00	0,00	1,73	206,83	14,42
ago-24	0,87	7,09	0,00	0,00	0,00	2,05	235,81	12,48
jul-24	0,91	6,17	0,00	0,00	0,00	1,51	166,70	10,22
jun-24	0,79	5,22	0,00	0,00	0,00	1,29	164,13	8,58
mai-24	0,83	4,39	0,00	0,00	0,00	1,25	149,90	7,19
abr-24	0,89	3,53	0,00	0,00	0,00	1,51	170,58	5,87
mar-24	0,83	2,62	0,00	0,00	0,00	1,40	168,34	4,29
fev-24	0,80	1,77	0,00	0,00	0,00	1,31	163,54	2,85
jan-24	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	1,53	157,86	1,53

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada



DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**